Protocolo nº null Data: 21/03/2023 Hora: null

EMC Nº 01/2023 ____/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 21/03/2023 às 16:43

Corrige o artigo 2º do Projeto de Lei nº 23/2023.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 2° do Projeto de Lei nº 23/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito adicional ESPECIAL de que trata o artigo 1º decorre de superávit no valor de R$ 626.779,61 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)."

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 20 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:21.03.2023

WAL DA FARMÁCIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Adilson Paranhos
CPF:25605629875
Data:21.03.2023

ADILSON PARANHOS

VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF:12613178825
Data:21.03.2023

ANDRÉA GARCIA

SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave KTJ-52023-iwi

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é o de corrigir o nome do crédito adicional SUPLEMENTAR do artigo 2°, para o crédito adicional **ESPECIAL**, que é destinado a despesa para a qual não haja dotação orçamentária específica na LOA. E o suplementar se refere a um crédito adicional ao previsto na LOA que não é o caso do projeto 23/2023,

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave KTJ-52023-iwi